



PORTARIA Nº 0089 DE 05 DE MARÇO DE 2024

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG. O referido é verdade e dou fé.
Borda da Mata/MG, 05 de março de 2024.
Tatiane Maria de S. Marçal, MASP 2657

“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022 DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.611/2010;

CONSIDERANDO o Edital nº nº 001/2022 e suas Erratas;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 006/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar como desistentes nos termos do Item 17.8 do Edital nº 001/2022 e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borda da Mata/MG, Lei Municipal nº 1.611/2010, as candidatas abaixo relacionadas:

Edital de Convocação	Classificação	Candidato	Cargo
006/2024	16º	Valdirene Vitalina de Freitas Couto	Auxiliar Administrativo

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL